

**PORTARIA Nº 370, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 717, protocolado em 14 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 2º decênio;

**RESOLVE:**

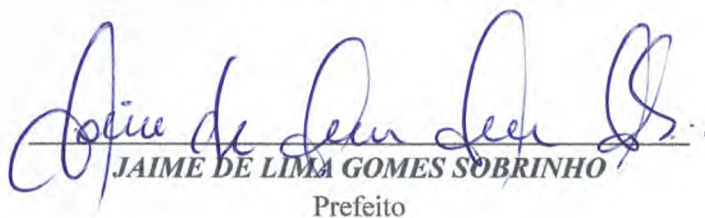
**Art. 1º - CONCEDER** licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 276, no período de 05/08/2025 a 05/11/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, s seus efeitos contados a partir de 5 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de julho de 2025.



**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**  
Prefeito